DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 150, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2026.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que o membro da atual Comissão de Sindicância Administrativa n.º 02/2026, nomeado pela Portaria n.º 143/2026, solicitou sua substituição, justificando seu pedido através do despacho 7 do memorando 1.872/2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica substituído o membro da atual Comissão de Sindicância Administrativa n° 02/2026, nomeado pela Portaria n.º 143/2026, ANA CAMILA GALHOTI DO AMARAL, pelo servidor, IGOR DE SOUZA, Auxiliar Jurídico.

Art. 2.º Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 143/2026.

Art. 3.º Notifique-se o servidor acima designado para que dê início imediato aos trabalhos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3161-7D78-8612-1B0A e informe o código 3161-7D78-8612-1B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 151, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 6.432/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, do cargo de Escriturário, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C9D5-9C17-DCBB-41D8 e informe o código C9D5-9C17-DCBB-41D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 152, de 29 de junho de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o protocolo n° 6.433/2026, do servidor abaixo identificado, solicitando a exoneração de seu cargo em regime de comissão a partir de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, do cargo em regime de comissão de Diretor Geral de Planejamento, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 29 de junho de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B28-832F-B02C-C8B0 e informe o código 5B28-832F-B02C-C8B0